



Município de Barra do Corda

Estado do Maranhão

LEI Nº 960, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

“Altera a denominação de logradouro publico”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da Republica Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Via Frei Adriano de Zanica**, parte da Rua Martiniano G. de Sousa, (também conhecida por Rua do Arco), com início no Arco localizado na esquina da Rua Florêncio Brandes – Centro, seguindo até Igreja do Calvário no bairro Altamira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Corda-Estado do Maranhão, 13 de abril de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Ato oficial originário do PLE 061.013.2022, aprovado em 12 de abril de 2022 e Publicado no Diário Oficial do Município em: 13/04/2022, digitalizado e publicado no portal <http://www.barradocorda.ma.leg.br>